

Ata - SEI nº 101/2022/CF-EBSERH

Brasília, 8 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 8 de dezembro de 2021, às 16h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: Odimar Barreto dos Santos, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Economia (ME); e Sérgio Yoshimasa Okane, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas, e Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 100ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões 2022;
- 3) Plano de Trabalho 2022; e
- 4) Situação de adimplência da Ebserh.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 100ª reunião do Conselho Fiscal**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a item constante do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, foi aprovado, por unanimidade, o **calendário de reuniões para o ano de 2022**, tendo sido acordadas as seguintes datas: 18 de janeiro; 15 de fevereiro; 17 de março, data estimada para a realização da reunião conjunta com o Conselho de Administração (CA); 19 de abril; 31 de maio; 21 de junho; 19 de julho; 30 de agosto; 20 de setembro; 18 de outubro; 29 de novembro; e 6 de dezembro.

- Trata-se de previsão de programação para o próximo exercício, sendo as datas passíveis de alteração, de acordo com a necessidade dos membros do Conselho Fiscal. Com relação à data da reunião conjunta com o CA, em específico, a previsão é que ocorra um mês antes da Assembleia Geral Ordinária, cujo agendamento é realizado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia, de acordo com a disponibilidade dos Procuradores representantes da União nesse colegiado.

3) Aprovado, por unanimidade, o **Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de 2022**, conforme proposta encaminhada, estruturada com base nas competências do colegiado, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Ebserh, bem como nos Planos de Trabalho dos anos anteriores.

4) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, estão positivas, sob gestão, respectivamente, da Conjur e da DGP.

- Em seguida, a DGP informou sobre a **situação dos apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME**, pontuando que, atualmente, há 17 (dezessete) apontamentos, todos no aguardo da comunicação dos pagamentos realizados aos órgãos fiscalizadores, para acompanhamento das quitações/baixas. Lembrou que são encaminhadas orientações recorrentes aos HUFs da Rede a respeito do assunto e que os apontamentos que constam na certidão da referida Subsecretaria do ME são referentes aos registros de notificações decorrentes das autuações, com a informação da última situação constante em cadastros administrativos pelo emitente.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ODIMAR BARRETO DOS SANTOS

Presidente

STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

SERGIO YOSHIMASA OKANE

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Monteiro Simao, Conselheiro(a)**, em 20/01/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Barreto Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 20/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Yoshimasa Okane, Conselheiro(a)**, em 20/01/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/01/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19077441** e o código CRC **A3AC328A**.

Referência: Processo nº 23477.000965/2022-15 SEI nº 19077441